DECLARAÇÃO – DENÚNCIA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SFT

(Nome)

NIF _____ titular do Contrato de Prestação do Serviço Fixo de Telefone celebrado com **(operador detentor)** _____, ao abrigo do qual foram instaladas as linhas telefónicas **(números de telefone)**
pretendendo:

[x] denunciar / alterar o referido contrato, para efeitos de portabilidade para a Colt Technology Services, Unipessoal, Lda, relativamente à(s) linha(s) telefónica(s) supramencionada(s) que se considerará efectiva no momento em que ocorrer a portabilidade do número.

CVP (código de validação de portabilidade):

_____, _____ de _____ de 2023 (*)

Assinatura do titular do contrato**

* A presente declaração de denúncia/alteração de contrato é válida por 3 meses a contar da data da sua apresentação (artº 10º, nº 7, alinea a) do Regulamento da Portabilidade).

** Tratando-se de **Pessoa Colectiva ou Equiparada,** a declaração deverá ser assinada pela(s) pessoa(s) com poderes para a vincular e a assinatura reconhecida, nessa qualidade, podendo, em alternativa, ser apresentado documento que permita a respectiva conferência pelo Prestador. Tratando-se de pessoa colectiva de direito público, deverá ser aposto o selo branco em uso sobre a assinatura da pessoa(s) com poderes para o acto.
Tratando-se de uma **Pessoa Singular,** a assinatura deverá ser reconhecida notarialmente ou a declaração terá que ser acompanhada de cópia do B.I., Passaporte ou outro documento de identificação emitido por Entidade Pública.

No entanto, este documento pode ser assinado usando assinatura eletrónica avançada e o recurso a assinatura autógrafa reconhecida por entidade com competência legal, “por semelhança” ou “na qualidade com poderes para o ato”, que será válida e suficiente para identificar a pessoa e os seus respetivos poderes para representar e vincular o cliente, havendo lugar à dispensa da verificação da conformidade da assinatura do assinante aposta no documento de denúncia contratual para efeitos de portabilidade.